DECRETO Nº 070 /2022

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

CONSIDERANDO que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os servidores públicos, integrantes do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classe/referência, uma vez o preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento a partir de 1º de abril de 2022. o benefício da progressão horizontal prevista na Legislação Municipal nº 1278/2013.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	REF	DT. ADM.	QUAD. SAL.
2242832	ALBA AMORIM DE SOUZA	CLASSE	В	01/04/2015	01/04/2015
2158568	FRANCILON CARDOSO DE SOUZA	CLASSE	F	26/02/2002	26/02/2002
2242795	ADRIANA REIS SILVA SOUSA	CLASSE	В	16/03/2015	16/03/2015
2123368	FRANCIVAL CARDOSO DE SOUSA	CLASSE	1	01/06/1994	01/06/1994
2242652	LEANDRO DOS SANTOS CANTUARIO	CLASSE	В	03/02/2015	03/02/2015
2204568	FRANCIELA BATISTA DOS SANTOS	CLASSE	Е	10/07/2006	10/07/2006
2169568	LADJA SINARA RODRIGUES COSTA	CLASSE	F	12/02/2003	12/02/2003
2203868	VANILUCY SILVA TRINDADE	CLASSE	Е	20/07/2006	20/07/2006
2226968	REGINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSE	F	13/08/2007	13/08/2007
2186668	GILVANY ALVES MOREIRA	CLASSE	Е	02/05/2005	02/05/2005
2149068	EURIDES SOARES DA SILVA	CLASSE	F	01/03/2002	01/03/2002
2242849	MARIA NUCIMAR PEREIRA CARDOSO SANTOS	CLASSE	В	08/04/2015	08/04/2015
2150268	VIDELY RODRIGUES POVOA	CLASSE	F	15/10/2003	15/10/2003
2224668	ROOSEVELT LOPES CORREIA	CLASSE	Е	01/06/2007	01/06/2007
2243096	FRANCISCO CHAGAS FREIRE JUNIOR	CLASSE	Α	09/03/2016	09/03/2016
2202968	ELIZANGELA GONCALVES DO SACRAMENTO	CLASSE	E	24/07/2006	24/07/2006
2156768	MERINDA BANDEIRA QUIRINO	CLASSE	F	18/02/2002	18/02/2002
2204368	HEDER SOARES MARTINS	CLASSE	Е	20/07/2006	20/07/2006
2176168	MARCIA VIANA DE MELO	CLASSE	F	01/07/2004	01/07/2004
2123068	GILDEMAR PINTOS RODRIGUES	CLASSE	1	01/06/1994	01/06/1994
2212468	DIOGO DA SILVA ALBUQUERQUE	CLASSE	Е	16/08/2006	16/08/2006
2242793	ABNER WOLNEY CAVALCANTE	CLASSE	В	16/03/2015	16/03/2015
2211868	JAQUELINE PINHEIRO ALVES	CLASSE	Е	21/08/2006	21/08/2006
2152168	ALBERTO CRISTIANO DE AGUIAR FRECERO	CLASSE	F	15/01/2002	15/01/2002
2219468	MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA	CLASSE	Е	07/02/2007	07/02/2007
2157068	VALDERINA BANDEIRA QUIRINO	CLASSE	F	01/02/2002	01/02/2002
2123168	ROSEMAR ALVES BARBOSA	CLASSE	F	16/12/2002	16/12/2002

2242826	CESAR ALVES RODRIGUES	CLASSE	В	01/04/2015	01/04/2015
2242857	LUCAS SILVA DOS ANJOS	CLASSE	В	08/04/2015	08/04/2015
2227768	WESLY FRANCISCO LEITE	CLASSE	E	04/09/2007	04/09/2007
2232368	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	CLASSE	D	11/02/2008	11/02/2008
2242765	JULIANA OLIVEIRA CARMO	CLASSE	В	24/02/2015	24/02/2015
2242833	GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES	CLASSE	В	01/04/2015	01/04/2015
2243169	OSVALDO CAMPOS DA SILVA	CLASSE	Α	21/07/2016	21/07/2016
2242843	JOSIENE SOARES GUIMARAES	CLASSE	В	13/04/2015	13/04/2015
2242805	JUSSIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE	В	23/03/2015	23/03/2015

Art. 2º - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feita em desacordo com as normas constantes das Leis Municipais, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Departamento de Recursos Humanos Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal